



## PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



TIPO DE CARDÁPIO: EI Pré-Esc Complementar 2  
CONSUMO: 07/10/2024 a 11/10/2024

TIPO DE ENSINO: Pré-escola  
FAIXA ETÁRIA: 4-5 anos (30%)

PERÍODO: Parcial

REFEIÇÃO	07/10/2024 2º FEIRA	08/10/2024 3º FEIRA	09/10/2024 4º FEIRA	10/10/2024 5º FEIRA	11/10/2024 6º FEIRA
<b>Almoço</b>  10 às 12h/ 12 às 13h	Arroz Feijão Peixe com batata e tomate Creme de espinafre	Arroz Feijão Ovos mexidos com abobrinha e tomate Salada de beterraba	Arroz Feijão Panqueca com carne (moída) ao molho de tomate caseiro Salada de alface Açaí com banana e leite em pó	Arroz Feijão preto Carne com berinjela Repolho refogado	Arroz Feijão Bolinho misto de carne (bovina e suína) assado Batata com molho branco
<b>Fruta</b>	Abacaxi	Sorvete da alegria (com manga e banana)		Salada de frutas (banana, laranja, maçã e mamão)	Banana
<b>Lanche</b>  7 às 8h/ 15 às 16h	Pão vegano Leite com chocolate em pó	Pão integral com requeijão caseiro Suco de melancia (sem açúcar)	Ovos mexidos Suco de laranja (sem açúcar)	Pão caseiro com requeijão caseiro Capuccino (leite com chocolate em pó e café solúvel)	Bolo caseiro de banana (sem açúcar) com geleia de morango Suco de abacaxi, laranja e maçã (sem açúcar)

### INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 4-5 anos (30%)

Energia (Kcal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lípideo (g)	
667,57	102,65	61,50%	24,64	14,76%	19,25	25,95%

Fonte: \* TACO 4ª Edição 2011. / \* Tabela de composição nutricional dos alimentos IBGE 2011. / \* Rótulos e fichas técnicas de alimentos.

#### CONSIDERAÇÕES

A fruta servida deverá ser de acordo com seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti  
Bolo caseiro: sem lactose, conforme Receituário Padrão do Programa Municipal de Alimentação Escolar.  
Cardápio sujeito a alterações  
Horário sugerido das refeições  
Cardápio elaborado conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020.

Maria Helena Antonicelli  
CRN3 5698  
Responsável Técnica - Nutricionista  
Prefeitura Municipal de Campinas